



## IPREJUN

**IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí**  
**EDITAL N.º 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo nº IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista a desistência do candidato RICARDO DOS SANTOS SILVA, classificado em 4º Lugar da Classificação Final – Negros para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGROS	NOME
5º Lugar	HELTON HARRISON FREIRE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## DAE

**Pregão Eletrônico nº 071/2023**  
Edital retificado de 11/01/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus para uso na frota de veículos da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Item. NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de retificação do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para as 14:00 do dia 06/02/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 12 de janeiro de 2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000008/2024 pela Comissão Permanente de Sindicância 1.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DAE

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000018/2024 pela Comissão Permanente de Sindicância 2.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0001083/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0001083/2023 por mais 180 dias, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

**Modo de Disputa Fechado nº 09/2023**  
**Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado nº 09/2023, referente a contratação de empresa especializada para implantação de interceptor e redes coletoras de esgoto no bairro Portão do Castanho, no município de Jundiaí-SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 11/01/2024: Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 1.039.360,53 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), segundo o critério de maior desconto.

18/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato**  
**Pregão Eletrônico nº 059/2023**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2023  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Contrato nº 125/2023, assinado em 26/12/2023, Processo DAE nº 3967/2023

Objeto: aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC e PP - lote 01.

Prazo: até 3 meses

Valor: R\$ 82.669,00

Classificação dos recursos: códigos orçamentários AC-DIA-017 e AC-DMA-025

17/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa